



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 116020241240

TERÇA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1160

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DO CONTRATO	2
DECRETO Nº 171/2024	2
DECRETO Nº 172/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

116020241240

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002541/2024

CONTRATO Nº 060/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E EXECUÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA - RUA PROGRESSO - SETOR NOVO HORIZONTE - DIANÓPOLIS TOCANTINS.

Valor Global: R\$ 172.282,00

Data de Assinatura: 21/05/2024

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2024

DECRETO Nº 171/2024

“REVOGA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 60 da Lei 989/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis - TO;

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR a CESSÃO da servidora **ISLA MARIA DE JESUS**, ocupante do cargo de Assessoria de Gabinete, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, voltando a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 10 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 18º dia do mês de junho de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES

DECRETO Nº 172/2024

“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar **ISLA MARIA DE JESUS**, da função comissionada de ASSESSORIA DE GABINETE.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 10 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 18º dia do mês de junho de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

PREFEITO MUNICIPAL

FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio